

Manaus, 23 de setembro de 2024.

**Ofício circular nº 64/2024 – COLIC/CIGÁS.**

**(Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 90034/2024 – COLIC/CIGÁS).**

**Senhores Licitantes,**

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente a **Pregão Eletrônico nº 90034/302024 – COLIC/CIGÁS - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio, inovação, aperfeiçoamento e melhoria de gestão de processos no âmbito da CIGÁS, incluindo suporte técnico e capacitação em ferramentas de inovação de processos, visando organizar melhor os fluxos de trabalho e melhorar os processos da CIGÁS, através da implantação e aplicação da metodologia Lean que inclui mapeamento dos processos do negócio, identificação e eliminação de desperdícios, elaboração do fluxo de valor com diagnóstico, desenho e refinamento dos processos da CIGÁS (AS-IS E TO-BE) e otimização do fluxo de processos**, informamos que:

Através do DESPACHO N. 008/2024 – ASSDIRTC/CIGÁS, segue a devida resposta.

**Questionamento 01:** O item 10.6.1.1 do Edital exige a cédula de identidade dos sócios administradores da empresa. Ocorre, entretanto, que as empresas de grande porte possuem o número de sócios elevados e seria inviável, além de extremamente burocrático, a apresentação do respectivo documento de todos os membros da sociedade. Dessa forma, para dar eficiência e celeridade ao procedimento, entendemos que poderá ser apresentada apenas a Cédula de Identidade do representante legal credenciado no certame, tendo que vista que no Contrato Social já constam as respectivas informações de todos os sócios. Está correto nosso entendimento?

Ressalta-se, ainda, que a apresentação do documento de todos os sócios administradores também não se faz necessário, devendo ser resguardados documentos dos sócios de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

**Resposta 01:** Sim. Poderá ser apresentada apenas a Cédula de Identidade do(s) representante(s) legal que tenha poderes, na forma do estatuto social, para representar a empresa no certame em comento e para firmar eventuais compromissos.

**Questionamento 02:** O escopo do treinamento descrito na Etapa 01 se refere aos temas de inovação e lean inception para os stakeholders da companhia ou se refere ao planejamento operacional e processo de governança do projeto?

a) Caso se refira a um treinamento teórico sobre os temas de inovação e lean inception, qual a quantidade de pessoas estimadas como público alvo do treinamento?

**Resposta 02:** escopo do treinamento descrito na Etapa 01 deverá abordar a metodologia LEAN (conceito, princípios, como funciona, aplicações, benefícios, entre outros), bem como a forma como será implementada na Companhia (planejamento com as atividades a serem realizadas, cronograma, entre outros), de forma a nivelar o conhecimento e atender ao planejamento da execução do projeto. Ressalta-se que a contratada deverá realizar capacitação específica conforme estrutura organizacional da contratante, que abrange Diretores (estratégico), Gerentes/Coordenadores (tático), e Supervisores/Analistas (operacional), cujo quadro atual, nas referidas funções, é de aproximadamente 40 funcionários.

**Questionamento 03:** A etapa 06 fala em "Implementação de Melhoria", mas a descrição se limita a apresentação de proposta de plano de ação. Por outro lado, a Etapa 08 fala em "ações executadas, resultados obtidos, indicadores de desempenho analisados e resultados do processo de acompanhamento, plano de ação implementado". Diante disso, perguntamos: É esperado que a consultoria elabore um plano de ação detalhado para as iniciativas de melhoria identificadas e acompanhe a implementação dessas iniciativas, realizando a gestão dos projetos?

**Resposta 03:** Não faz parte do escopo da contratação o acompanhamento, pela contratada, da conclusão e eficácia de todas as iniciativas previstas no plano de ação objeto da Etapa 6. Frisa-se ainda que a Etapa 8 trata exclusivamente da elaboração do relatório pela Contratada, relatório este onde ficarão registradas as atividades e metodologias aplicadas pela contratada, como as bases e premissas utilizadas, ferramentas Lean empregadas, ações executadas, resultados obtidos (inclusive com registros fotográficos, se necessário), indicadores de desempenho analisados e resultados do processo de acompanhamento, oportunidades de melhoria, plano de ação implementado, recomendações, conclusões, lista de presença das reuniões, treinamentos evidências do andamento do trabalho e sua conclusão.

**Questionamento 04:** É esperado que os serviços sejam executados 100% em Manaus ou há a possibilidade de parte do time e dos serviços trabalharem remotamente?

**Resposta 04:** esperado que os serviços sejam executados 100% em Manaus.

Informamos que essas respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

**DANIEL SILVA DOS SANTOS**  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS

Visto:

**ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA**  
Coordenador de Licitação – COLIC/CIGÁS